

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 11.º—13.º DA REPUBLICA—N. 112

SÃO PAULO

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 1901

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 261

DE 11 DE MAIO DE 1901

Auctoriza o Governo do Estado a abrir á Secretaria dos Negocios da Justiça um credito supplementar de 84.000\$000, ao § 2.º do artigo 4.º do orçamento vigente.

Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Governo autorizado a abrir á Secretaria da Justiça um credito de 84:000\$000, supplementar ao § 2.º do artigo 4.º da lei do orçamento vigente, para o pagamento do acrescimo das despesas com o pessoal do Tribunal de Justiça, em execução dos artigos 1.º e 18 da lei n. 757 de 17 de Novembro de 1900.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de Maio de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

Publicada na Secretaria da Justiça, aos 20 de Maio de 1901.—O director geral interino, *J. A. de Paula e Costa.*

LEI N. 265

DE 15 DE MAIO DE 1901

Auctoriza o Governo do Estado a abrir á Secretaria dos Negocios da Justiça um credito supplementar de 63:341\$321, ao § 7.º do artigo 4.º da lei n. 686 de 1899.

Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo,

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a abrir a Secretaria da Justiça um credito supplementar ao § 7.º do artigo 4.º da lei n. 686 de 18 de Setembro de 1899, da quantia de 63:341\$321, para saldar o deficit verificado na verba desse paragrapho, relativa á alimentação dos presos recolhidos ás cadeias do interior do Estado.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de Maio de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

Publicada na Secretaria da Justiça, aos 20 de Maio de 1901.—O director geral interino, *J. A. de Paula e Costa.*

LEI N. 266

DE 15 DE MAIO DE 1901

Auctoriza o Governo do Estado a abrir á Secretaria dos Negocios da Justiça um credito supplementar de 3:332\$333 ao § 2.º do artigo 4.º da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900.

Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de S. Paulo :

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica o Governo do Estado autorizado a abrir á Secretaria da Justiça um credito supplementar ao § 2.º do artigo 4.º da lei n. 758 de 17 de Novembro de 1900, da quantia de tres centos trezentos e trinta e tres mil trezentos e trinta e tres réis (3:33 \$333), para occorrer ao pagamento da gratificação adicional a que tem direito o ministro do Tribunal de Justiça, dr. José Xavier de Toledo.

Artigo 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios da Justiça assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, 20 de Maio de 1901.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES

FRANCISCO DE TOLEDO MALTA

Publicada na Secretaria da Justiça, aos 20 de Maio de 1901.—O director geral interino, *J. A. de Paula e Costa.*

ACTOS DO PODER EXECUTIVO
Justiça

Por decretos de 20 :

Foram nomeados para os cargos de quartel mestre e secretario do 2.º batalhão da Brigada Policial os alferes do mesmo, Augusto Vergueiro e Pedro Francisco Ribeiro.

Foram exoneradas e nomeadas as seguintes autoridades policiaes :

JAPY

Exonerações

Subdelegado, Victorio Fouly.

Supplentes : 1.º, Antonio Paulino Guimarães ; 2.º, Francisco de Paula Mesquita ; 3.º, capitão Ennes Mandore.

PITANGUEIRAS

Exonerações

Supplentes do delegado : 1.º, João Gomes Guimarães ; 2.º, Manoel José dos Santos.

Supplente do subdelegado : 1.º, José Pereira Rocha.

Nomeações

Supplentes do delegado : 1.º, tenente-coronel José Valter da Silva Porto ; 2.º, João Carlos da Silva.

Supplentes do subdelegado : 1.º, Pedro Ferreira dos Santos.

SÃO SEBASTIÃO DA GRAMMA

Exoneração—(a pedido)

Subdelegado, Antonio Carlos Damasceno.

Nomeação

Subdelegado, capitão Victor Cabral de Medeiros.

SÃO BARTHOLOMEU

Nomeações

Subdelegado, capitão João Francisco Ferreira Braga.

Supplentes : 1.º, tenente Antonio Alves Cintra ; 2.º, tenente João José Rodrigues ; 3.º, Antonio Dias Cintra.

Por decreto de 21 do corrente, foi removido, nos termos da letra *a* do artigo 108 do decreto n. 123 de 10 de Novembro de 1892, o juiz de direito de Utuverava, bacharel Benjamim da Luz Novaes, para igual cargo na comarca de Ribeirão Bonito, vsgo pela aposentadoria do bacharel Antonio Baptista de Carvalho, por decreto de 21 de Abril ultimo.

Por decreto da mesma data, foram nomeados, nos termos da letra *c* do artigo 27 do decreto n. 123 de 10 de 1892, os drs. Pedro de Toledo e Manoel Pessoa de Siqueira Campos para fazerem parte da comissão examinadora dos candidatos ao lugar de juiz de direito da comarca de Barretos, actualmente em concurso.